



**EDITAL INTERNO Nº 002/2024 -
EGPR/SAP**

III CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO PRISIONAL - CPTP

A Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, por meio da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização – EGPR, declara oficialmente abertas as inscrições para o processo seletivo do III CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO PRISIONAL - CPTP, que se regerá pelo estabelecido neste Edital:

Art. 1º - O III Curso de Patrulhamento Tático Prisional (CPTP) tem por objetivo habilitar policiais penais do sistema penitenciário do Estado do Ceará para a composição do Núcleo de Vigilância Penitenciária (NUVIG). O Patrulhamento Tático Prisional é uma modalidade de policiamento ostensivo/preventivo tendo como atividades básicas o controle de entrada e saída de veículos nos acessos dos complexos penitenciários, rondas ostensivas e segurança em torno das unidades prisionais, abordagem policial no perímetro dos complexos prisionais, rondas nas muralhas prisionais e no interior das unidades, entre outras atividades relacionadas à segurança extra e intramuros. O grupo poderá ainda atuar prestando apoio às unidades prisionais de forma repressiva, combatendo princípios de quebra de ordem, motins e rebeliões, que venham a fugir da normalidade do ambiente prisional.

Art.2º- O Curso de Patrulhamento Tático Prisional acontecerá na região metropolitana de Fortaleza-CE, com duração de, aproximadamente, 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias, ficando os alunos-servidores à disposição do curso em regime de dedicação exclusiva e de internato.

Art.3º- Calendário:

Cronograma de Realização do II CPTP	
Período de inscrição	Da publicação deste edital até o dia 04/04/2024 às 12h
Divulgação das inscrições homologadas (divulgação no site da SAP)	Dia 04 de abril às 14h
Teste de Aptidão de Tiro – TAT Local: Estande de Tiro da SAP – Horário: 8h	05 de abril de 2024
Aula Administrativa Local: Base do GAP – Horário: 8h às 17h	6 e 7 de abril de 2024
Início do Curso: Local: Base do GAP – Horário: 8h	8 de de abril de 2024



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



Art. 4º - Serão disponibilizadas **40 (quarenta)** vagas a serem preenchidas respeitando a ordem de classificação do Teste de Aptidão de Tiro (TAT), conforme especificado no Anexo II deste Edital.

Parágrafo Único: As vagas ofertadas poderão ser acrescidas por ordem do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização.

Art.5º- São requisitos para realizar a inscrição:

- I. Ser servidor efetivo da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização;
- II. Ser voluntário;
- III. Possuir certificação no Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro – CAAT;
- IV. Possuir habilitação categoria “B”, no mínimo, em acordo com a autoridade de Trânsito;
- V. Preencher e enviar, dentro do prazo estabelecido neste edital, a documentação abaixo relacionada, através do *link* (<https://XXXXXXXX>) disponibilizado na Internet da SAP (<https://www.sap.ce.gov.br/>):
 - a. Ficha de Inscrição (no próprio *link*) e declaração (Anexo I);
 - b. Memorando de apresentação individual, em papel timbrado da Unidade Prisional a qual o servidor está vinculado, contendo: nome do candidato, matrícula funcional e cargo efetivo. O memorando deverá conter a declaração de anuência da direção autorizando o servidor a participar do TAT e a permanecer no curso em caso de aprovação;
 - c. Carteira de Habilitação, conforme especificado no inciso IV;
 - d. Termo de Renúncia de Custos (Anexo V);
 - e. Certidão da Controladoria Geral de Disciplina listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo.
- VI. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função prevista na legislação brasileira;
- VII. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;
- VIII. Não ter se afastado do trabalho em razão de atestado médico de cunho psicológico nos últimos 06 (seis) meses;
- IX. Todos os candidatos que tenham sua inscrição aprovada, deverão apresentar o **original do atestado médico** até o dia da aula inaugural;
- X. Para elucidar dúvidas: egpr@sap.ce.gov.br.

Art. 6º - Os alunos selecionados e aprovados no teste assumirão compromisso de atender às necessidades de instrução, assumindo todos e quaisquer riscos da



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



atividade e seguir rigorosamente todas as regras de disciplina e segurança do curso.

Art. 7º - Os alunos serão avaliados constantemente durante as instruções, devendo obter bom aproveitamento em todas as disciplinas, sendo submetidos a avaliações técnicas de caráter eliminatório.

Art.8º - Os aprovados no TAT (Anexo II) e matriculados no CPTP deverão providenciar a lista completa do enxoval do aluno contida no **Anexo III**, sem ônus para a coordenação, sendo desligado do curso aquele que não se apresentar munido dos materiais citados no referido anexo no dia da aula inaugural ou em qualquer outro dia do curso.

Art. 9º - O corpo docente do CPTP - CE será composto por instrutores da SAP/CE, bem como instrutores de outras instituições convidados exclusivamente pela coordenação do curso.

Art. 10 - Ficará a critério da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização - EGPR fazer as alterações necessárias no conteúdo programático, podendo incluir, cancelar, ou alterar atividades previstas no quadro de trabalho.

Parágrafo Único. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade de recursos e de instalações da SAP-CE, podendo ocorrer treinamentos nos mais variados ambientes internos, externos e naturais, bem como em horários diurnos e noturnos.

Art.11 - O aluno deverá permanecer 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição da coordenação do III CPTP para exercícios das atividades/missões.

Art.12 - O aluno será desligado do curso quando:

- I. Solicitar mediante requerimento o seu desligamento (Anexo IV);
- II. Não se enquadrar aos critérios rígidos de disciplina e doutrina do curso;
- III. Não conseguir acompanhar os treinamentos ou não cumprir as etapas requeridas por falta de condicionamento físico ou por insuficiência técnica;
- IV. Comprometer a segurança dele próprio ou de outros participantes da atividade em andamento;
- V. Ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
- VI. Chegar atrasado à apresentação diária e/ou se ausentado do curso sem a prévia autorização da coordenação;
- VII. Não estiver devidamente uniformizado e/ou sem os equipamentos requeridos para os treinamentos;
- VIII. Não possuir condição psicológica apropriada e/ou controle emocional durante as atividades;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



IX. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da coordenação do curso.

Parágrafo Único. O aluno poderá requerer o seu desligamento do III CPTP a qualquer momento, durante o andamento de qualquer atividade, oficializando o ato com o preenchimento da ficha de desligamento no ANEXO IV e anuência do coordenador do curso ou quem o represente. No caso de solicitação de desligamento no período noturno, após assinatura do termo, o aluno-servidor deverá aguardar a alvorada no próprio estabelecimento, para, posteriormente, receber orientações da coordenação.

Art. 13 - O III CPTP será coordenado pela SAP-CE, com o apoio pedagógico da EGPR-CE.

Art. 14 - Todas as despesas com o processo seletivo e durante o curso, tais como gastos com transporte, alimentação, pousada, dentre outras ocorrerão por conta do candidato, não acarretando qualquer ônus para o Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A SAP-CE fornecerá local de estadia, durante o curso, para os alunos matriculados.

Art. 15 - Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização em conjunto com a Coordenação da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização.

Fortaleza, 1º de abril de 2024.

MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO
Coordenadora da Escola de Gestão Penitenciária
e Formação para a Ressocialização-EGPR

Maria Tereza M. de Castro
Coordenadora
Mat. 300444-1 *



ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto **física e mentalmente** para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro, táticos e de operações táticas que exijam esforço físico e mental, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do **III Curso de Patrulhamento Tático Prisional** e/ou em outros locais designados para instrução, tendo me submetido a exames médicos.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e, assim, solicitar meu desligamento do curso. Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros. Desde já, descarto e isento a **SAP - CE, SEUS INSTRUTORES, REPRESENTANTES E COLABORADORES**, no presente e no futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos de propriedade, morte não premeditada ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais do III CPTP.

Loca e data

Assinatura do Candidato



ANEXO II

1. Teste de Aptidão de Tiro (TAT)

Os candidatos com inscrição homologada pela coordenação do III CPTP, serão submetidos ao Teste de Aptidão de Tiro (TAT).

O TAT será realizado no estande de tiro da SAP, na data prevista no artigo 3º deste edital.

O TAT será de caráter classificatório e eliminatório, com o objetivo de selecionar os candidatos aptos para iniciar o referido curso.

O candidato iniciará a prova na posição de pronto baixo e efetuará o primeiro disparo obrigatoriamente em ação dupla (para armas que possuam esse sistema) e os demais em ação simples ou dupla. Os candidatos deverão utilizar a sua própria arma, nos calibres .40 S&W ou 9 mm. A munição será oferecida pela SAP.

Ao comando do instrutor, cada candidato dará 10 (dez) tiros a 10 (dez) metros de distância em tempo de 1 minuto (60 segundos) em alvo de precisão fogo central, tendo que obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis para classificação.

Os procedimentos de municiar carregadores, carregar e alimentar a arma são parte da prova, devendo ser executados pelo candidato ao comando do instrutor, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos. As falhas de natureza humana, tais como deixar de municiar o carregador com a quantidade indicada pelo comando do instrutor, ou não efetuar a quantidade de disparos comandados, não darão ao candidato o direito de compensar os disparos não efetuados na prova.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos aos cartuchos não deflagrados, no mesmo tempo e posições.

Todas as orientações ou normas pertinentes à execução da prova serão explicadas pelos instrutores no dia da avaliação, antes do início da prova. O candidato será eliminado caso quebre alguma regra de segurança.

O policial penal deverá trazer o seu próprio equipamento de proteção que será utilizado durante o teste: óculos para proteção dos olhos, protetor auricular ou abafador.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



O candidato deverá estar utilizado seu fardamento completo (uniforme operacional), cinto tático com coldre, porta-carregador e coturno.



ANEXO III

Enxoval do Aluno

DESCRIÇÃO
Algema e porta-algema
Calça tática 6 bolsos e Gandola na cor preta (min.02 unidades)
Camisetas do curso em malha na cor preta (min 05 unidades) a serem adquiridas após o TAT.
Cantil e porta cantil na cor preta
Cinto de guarnição (N.A) na cor preta
Coldre de pistola de cintura
Coldre para saque velado
Colete Tático, mínimo 2 portas carregadores de fuzil
Bandoleira na cor preta para arma longa de 2 ou 3 pontas
Coturno na cor preta (2 pares)
Gorro na cor preta – chapéu pescador
Kit para anotações
Kit para Higiene Pessoal
Kit de primeiros socorros: esparadrapo, álcool 70%, algodão hidrófilo, gaze, água oxigenada de 10 volumes, água boricada ou soro fisiológico.
Kit alimentação (garfo,colher e faca)
Lanterna Tática com suporte para cal.12 e suporte de cabeça
Tonfa e porta tonfa na cor preta
Pistola com três carregadores
Porta carregador duplo de pistola na cor preta
Porta carregador duplo para fuzil
EPI: Proteção Visual (óculos transparente), Protetor Auricular, Balaclava (preta) (não será permitido uso de óculos escuros)



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



Mochila grande (preta) para acondicionamento de TODO enxoval
Isolante térmico de E.V.A na cor preta
Short na cor preta, sem listas ou marcas
Tênis de corrida na cor escura, com mínimo de detalhes
Canivete Tático
Apaisana de contato (traje paisana: camisa e calça jeans)
Torniquete modelo CAT
Cabo solteiro (corda) com 5,0m (cinco metros) na cor preta de 11mm ou 11,5mm (obrigatoriamente esta corda deve ser de qualidade, possuir certificação, bem como sua resistência mínima deve ser de 22KN)
01 (um) Facão com bainha
01 (um) Isqueiro
Kit de limpeza de armamento
1 par de luvas preta (em algodão pigmentada)

Obs¹ : As quantidades aqui exigidas são as mínimas, podendo o aluno trazer quantidade superior. Poderão ainda ser exigidos pela coordenação outros equipamentos no decorrer do curso.

Obs²: O aluno deverá se apresentar todos os dias do curso com a higiene pessoal rigorosamente perfeita, **cabelo máquina 1 (total) e sem barba.**



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____, Matrícula Funcional
Nº _____, Unidade _____, matriculado no III
Curso de Patrulhamento Tático Prisional, solicito o meu desligamento no
referido curso.

Local e Data

PARECER DO COORDENADOR:

Assinatura do aluno

Assinatura do Coordenador
III CPTP



ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA DE CUSTOS

Eu _____, Matrícula Funcional Nº _____, lotado na unidade _____ com a ciência do meu superior imediato, declaro que me inscrevi no PROCESSO SELETIVO do III Curso de Patrulhamento Tático Prisional (CPTP) o qual realizar-se-á na região Metropolitana de Fortaleza- CE, estando ciente dos requisitos, normas e orientações estipulados neste edital e de acordo com as condições de que toda e qualquer despesa com o processo de seleção e durante o curso, correrá por minha conta. Neste sentido, renuncio o ônus do Estado do Ceará com passagens de deslocamento, diárias corridas, diária de curso e ajuda de custo, em razão de minha participação no curso.

Local e data

Assinatura



ANEXO VI

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor _____, portador da carteira de identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde física, estando apto a realizar atividade física de média e alta intensidade, conforme previsto no edital do III Curso de Patrulhamento Tático Prisional (CPTP).

Local e data

Assinatura do médico, carimbo e CRM



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO
Introdução ao Patrulhamento Prisional
Abordagem Policial
Atos de Suspeição
Geomapeamento
Técnicas de Patrulhamento Urbano e Rural
Noções de Rastreamento
APH em Combate
Noções de Primeiros Socorros
Armamento e Tiro – Pistola .40
Armamento e Tiro – Espingarda Cal.12
Armamento e Tiro – Fuzil
Identificação Veicular
Direção Defensiva
Combate Veicular
Imobilização Tática
Bastão PR-24 (Tonfa)
Treinamento Físico e Técnico
Low Light
Mapeamento dos Complexos Penitenciários
Noções de Choque e Choque Ligeiro
Krav Maga
Lei de Execuções Penais aplicada ao curso
Instrução Normativa nº 003/2020
Direitos Humanos
Noções de Intervenção Prisional
Portaria nº 900 – Procedimentos de Visitas



Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP
Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização-EGPR



As disciplinas poderão ser acrescidas e/ou substituídas conforme conveniência da coordenação.

FORÇA E HONRA!